PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

Portarias

Dispensa como membro do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência - COMPEDE, como Titular, ANA LUCIA MEDEIROS DE OLIVEIRA, representando a Secretaria Municipal de Urbanismo e Controle Urbano (Portaria nº 2745/2009).

Designa como membro no Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência - COMPEDE, como Titular, LUIZ ROBERTO FIGUEIREDO, representando a Secretaria Municipal de Urbanismo e Controle Urbano, em vaga decorrente da dispensa de Ana Lucia Medeiros de Oliveira (Portaria nº 2746/2009).

Dispensa como membro do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência - COMPEDE, como Suplente, JORGE RAIMUNDO DAHEN, representando a Secretaria Municipal de Urbanismo e Controle Urbano (Portaria nº 2747/2009).

Designa como membro no Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência - COMPEDE. como Suplente, ANA LUCIA MEDEIROS DE OLIVEIRA, representando a Secretaria Municipal de Urbanismo e Controle Urbano, em vaga decorrente da dispensa de Jorge Raimundo Dahen (Portaria nº 2748/2009).

Corrigenda

Na publicação dos despachos do Prefeito no dia 14.03.09 - exclua-se: processo 210/0015/2009 e inclua-se: processo 210/0028/2009.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Atos do Secretário

Portarias

Designa Francisco Jorge Vieira Freitas, Nelson Rocha de Almeida e Luiz Antonio da Silva para constituírem Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar, em que é indiciado Argemiro Fernandes Vianna Filho, matrícula 226143-6, referente ao proc. 40/2357/2008 (Portaria nº 50/2009).

Lota Raimundo Sampaio Botelho, Trabalhador, nível 01, matrícula 223304-7, na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Trânsito e Transportes. Referente ao proc. 20/1119/2009 (Portaria nº 051/2009).

Lota Nelson Andrade Rodrigues, Gari, nível 01, matrícula 230014-3, na Secretaria Municipal de Urbanismo e Controle Urbano. Referente ao proc. 20/1345/2009 (Portaria nº 052/2009).

Pag. férias proporcionais – Indeferido 20/0683/2009 – Diogo Cairo Mendes 20/7135/2008 – Nilcea Freitas da Cunha

20/0690/2009 - Antonio Mendes Gonçalves

Cancelamento desconto da AFCMN – Deferido 20/0718/2009 – Carlos Roberto da Silva Chagas

Pag. 13º salário proporcional – Deferido 20/7095/2008 – Leandro Gomes Pacobahyba

20/6857/2008 - Rubem Oliveira Galvão

Retificação de nome – Deferido

20/0968/2009 - de Sara Jane Viana Lacerda para Sara Jane Viana Lacerda Alves

Averbação de tempo de contribuição – Deferido

20/1001/2009 - Alcir Augusto Laranja

Insalubridade – Indeferido

200/0745/2009 – Uanderson da Costa Rosa

Isenção de desconto de Imposto de Renda – Deferido 310/0241/2009 – José Itair Ferreira da Veiga

Subsecretaria de Gestão de Pessoal e Pagamento Despacho da Subsecretária

Adicional - Deferido

20/6635/2008 – Ana Maria Moreira Ferreira 20/6894/2008 – Cláudio Duarte

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Superintendência de Fiscalização Tributária

Superintendência de Fiscalização Tributária
Despacho do Superintendente
30/023191/07 - Céu e Mar Calçados Ltda. - Julgado procedente a impugnação.
30/60532/08 - Hottz Contabilidade Ltda.; 30/60590/08 - JMCF Contabilidade e Imóveis
Ltda.; 30/60473 e 60474/08 - CEJUN - Centro de Estados Jurídicos de Niterói-RJ;
30/60742/08 - Bafra Esportes de Niterói Ltda.; 30/60629 e 60631/08 - Escola Ternurinha
Ltda.; 30/60504/08 - Sistema Engenharia e Consultoria S/C Ltda. - Julgado improcedente
a impugnação, mantendo o Auto de Infração.

Núcleo de Processamento Fiscal

Int. 15714 – David Guilhermino Alves
Int. 15718 – Hospital e Maternidade Santa Rosa – Recusou-se a receber e/ou assinar.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO EXTRATO Nº 050/2009

EXTRATO Nº 050/2009 Instrumento: Termo de Convênio nº 050/2009; Partes: Município de Niterói, tendo como gestora a Fundação Pública Municipal de Educação e a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AMIGOS DE PIRATININGA; Objeto: Implantação, execução e manutenção do Programa "Criança na Creche"; Prazo: Vigência até 31 de maio de 2009, a contar de 11 de março de 2009; Valor Estimativo: R\$ 154.965,05 (cento e cinquenta e quatro mil novecentos e sessenta e cinco reais e cinco centavos); Verba: P.T. nº 12.365.0045.2220; C.D. nº 33503900; Fonte 100, Nota de Empenho nº 00248/2009-6, datada de 11/03/2009; Fundamento: Decretos Legislativos n.º 287/94, de 03/12/94 e Decreto n.º 473/96, de 28.05.96, Lei n.º 8.666/93 e suas modificações, e na forma do disposto na Seção - ASSISTÊNCIA SOCIAL, Capítulo II, Título V e seção I - DA EDUCAÇÃO, Capítulo IV, Título V da Lei Orgânica do Município de Niterói, ao disposto na disposto na Seção - ASSISTENCIA SOCIAL, Capítulo II, Título V e seção I - DA EDUCAÇÃO, Capítulo IV, Título V da Lei Orgânica do Município de Niterói, ao disposto na Lei n.º 8.069/90 - Estatuto da Criança e Adolescente, em especial no artigo 54, inciso IV e caput do artigo 86 e 88, bem como em especial ao que dispõe a Emenda Constitucional n.º 14 de 13/09/96 e a Lei n.º 9.394 de 20/12/96 - LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO NACIONAL, ressaltando-se os artigos 4, inciso IV; 11, inciso V; 29 a 31; 58 e 77, e por todas as demais normas legais pertinentes, despachos contidos no processo n.º 210/005672/08; Data Da Assinatura: 11 de março de 2009.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDERatifico, com fulcro no Art.26 da Lei 8.666/93, a autorização para compra direta de Bomba de Infusão de Insulina, Set de Infusão Accu-Chek Tender Link II 17/30 Diâmetro da Cânula de Infusao de Insulina, Set de Infusao Accu-Chek Iender Link II 1//30 Diametro da Canula 0,50 - 30 Sets Completos, Set de Cartucho Plastico 3 ml P/Bomba de Insulina e Pacote de Serviços para Bomba de Insulina Accu-Chek Spirit, por dispensa de licitação, em decorrência da emergência que o caso requer, pleiteada por Maria Zivalda Rodrigues a compra dos insumos será com a empresa CBS-Medico Cient. Com e Representações Ltda. O valor da compra será de R\$ 14.639,45 (quatorze mil, seiscentos e trinta e nove

reais e quarenta e cinco centavos), sendo a aquisição embasada no Art.24, Inciso IV da Lei 8.666/93 (Referente ao processo nº 200/16748/2008). Ratifico, com fulcro no Art.26 da Lei 8.666/93, a autorização para compra direta de Aceitato de Octreotida 20mg, por dispensa de licitação, em decorrência da emergência que o caso requer, pleiteada por Sergio Alexandre Ferreira Barbosa, a compra dos medicamentos será com a empresa Nutoth Pharma Ind. e Comércio Ltda. O valor da Compra será de R\$ 14.430,00 (quatorze mil, quatrocentos e trinta reais), sendo a aquisição embasada no Art.24, Inciso IV da Lei 8.666/93 (Referente ao processo nº 200/12051/2008). Ratifico, com fulcro no Art.26 da Lei 8.666/93, a autorização para compra direta de

Palivizumab 100mg, por dispensa de licitação, em decorrência da emergência que o caso requer, pleiteada por Raul Leal Padua, a compra dos medicamentos será com a empresa Barenboim e CIA Ltda. O valor da Compra será de R\$ 58.345,20 (cinqüenta e oito mil, trezentos e quarenta e cinco centavos), sendo a aquisição embasada no Art.24, Inciso IV da Lei 8.666/93 (Referente ao processo nº 200/16829/2008).

Comissão Permanente de Pregão

Comissão Permanente de Pregão

Extrato de Ata Pregão Presencial SRP- 004/2009

Extrato nº 004/2009; Sistema de Registro de Preços; Ata de Registro de Preços nº 004/2009, Objeto: MEDICAMENTOS MANDADOS JUDICIAIS - Processo nº 200/15454/2008, modalidade de licitação Pregão Presencial - SRP nº 004/2009, total de fornecedores registrados: 02(dois). a vigência da ata será de 12(doze) meses a partir da data de sua publicação. detalhamento da ata no site www.niteroi.rj.gov.br.

Coordenadoria de Recursos Humanos

Corrigenda

Considerando o processo de nº 200/10014/2008, de 09/07/2008, de Insalubridade, publicado em 13/11/2008, da servidora Simone Barbosa Lopes Alves, Psicólogo, nível Superior, matricula nº 436.500-3, onde se lê: Indeferido, leia-se: Deferido.

Superior, matricula n° 436.500-3, onde se le: Indeferido, leia-se: Deferido.

Considerando o processo de nº 200/9783/2008, de 03/07/2008, de Insalubridade, publicado em 14/11/2008, da servidora Camila Carpes Chafic Haddad, Psicólogo, nível Superior, matricula nº 436.498-0, onde se lê: Indeferido, leia-se: Deferido.

Considerando o processo de nº 200/13840/2008, de 01/10/2008, de Insalubridade, publicado em 13/12/2008, da servidora Cintía Santos Nery dos Anjos, Assistente Social, nível Superior, matricula nº 436.498-1, onde se lê: Indeferido, leia-se: Deferido.

Considerando o processo de nº 200/9759/2008, de 03/07/2008, de Insalubridade, publicado em 14/11/2008, da servidora Ana Beatriz Magalhães da Rosa, Psicólogo, nível Superior, matricula nº 436.497-2, onde se lê: Indeferido, leia-se: Deferido.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COORDENADORIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS EDITAL

O Chefe do Cemitério de Maruí, torna público que o prazo de inumação de 03 anos, das sepulturas relacionadas, expirará no período de 17/03/06 à 23/03/06, devendo os interessados requerer a exumação ou reforma, sob pena de proceder-se a exumação "EX-OFÍCIO", sendo os ossos recolhidos ao ossuário geral, em conformidade com o Decreto Municipal nº 4531/85.

Municipal nº 4531/85.
Gavetas: 2032- Manoel Mattos; 3492- Nelia Soares Nascimento; 2233- Adalberto da Conceição Marinho (17/03/06); 3826- Waldir Silva dos Anjos; 4557- Ruy Pereira de Azevedo; 2038- Jorge Ribeiro Ferraz (19/03/06); 3353- Alecil Silvestre da Silava; 4204-Sandra Lelis Gonçalves (20/03/06); 1173- Nadia Maria dos Santos; 4183- Leoni Joaquim de Andrade; 1009- Ronaldo Barbosa de Souza; 3079- Adilson Candido Lopes Junior (21/03/06); 2392- Anedir Quintanilha; 1626- Alzir da Silva Almeida; 2628- Jorgete Araujo Algorita (1651 Aptaio April da Limz (23/03/06); 961 Marcio Marinho da Silva; 910-Pacheco; 1651- Antonio Acioli de Lima (22/03/06); 861- Marcia Marinho da Silva; 810- Adiselha Carlos da Silva; 1949- Marilda de Jesus Costa; 1839- Miletina Ismerio da Conceição; 2238- Gilberto Silva (23/03/06).

Gavetas da Quadra "B": 299- Maria do Carmo da Silva; 106- Tomazia Francisca (17/03/06); 508- Cirlei Ferreira (22/03/06); 562- Emani Correira da Silva Sobrinho (23/03/06).

Carneiros da Quadra "G": 723- Sidnei Mota da Silva; 454- Josinea Azevedo de Souza

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ATO DO PRESIDENTE

Descredencia e Credencia Servidor da Fundação Municipal de Educação de Niterói para o recebimento de Adiantamento, em atendimento ao item 3.5, da Portaria FME nº 541/2005. O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º - Descredenciar o Servidor da Fundação Municipal de Educação de Niterói, abaixo relacionado, para o recebimento da Verba Escolar, recurso destinado às Unidades de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos da Rede

KATIA OLIVEIRA DA CRUZ – Matrícula nº 233.631-1, da Escola Municipal Paulo Freire. Art. 2º - Credenciar os Servidores da Fundação Municipal de Educação de Niterói, abaixo relacionados, para o recebimento da Verba Escolar, recurso destinado às Unidades de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos da Rede

Municipal.

LÍBIA DA SILVA SOARES BUSQUET – Matrícula nº 231.268-4, da Escola Municipal Municipal Paulo Freire (Detentor), SILVANA MALHEIRO DO NASCIMENTO GAMA – Matrícula nº 234.581-7, da Escola Municipal Municipal Paulo Freire (Detentor).

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário (Portaria nº 145/2009).

Descredencia e Credencia Servidor da Fundação Municipal de Educação de Niterói para o recebimento de Adiantamento, em atendimento ao item 3.5, da Portaria FME nº 541/2005. O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º - Credenciar o Servidor da Fundação Municipal de Educação de Niterói, abaixo relacionado, para o recebimento da Verba Escolar, recurso destinado às Unidades de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos da Rede

DEYLLA WIVIANE DE ARAUJO BATISTA - Professora, Matrícula nº 233,210-4 da Escola Municipal Adelino Magalhães. (Detentor)

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário (Portaria nº 146/2009).

Descredencia e Credencia Servidor da Fundação Municipal de Educação de Niterói para o recebimento de Adiantamento, em atendimento ao item 3.5, da Portaria FME nº 541/2005 O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais.

Art. 1º - Descredenciar os Servidores da Fundação Municipal de Educação de Niterói relacionados abaixo, para atuar em processos de Adiantamento da Assessoria de

relationators abatxo, para atuar em processos de Adiantamento da Assessoria de Comunicação Social.

MIGUEL ANGELO LUCENA DE VASCONCELLOS - matrícula nº 233.545-3, LETÍCIA MARTINO DANTAS - matrícula nº 233.521-4.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário (Portaria nº 149/2009).

Descredencia e Credencia Servidor da Fundação Municipal de Educação de Niterói para o recebimento de Adiantamento, em atendimento ao item 3.5, da Portaria FME nº 541/2005. O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Descredenciar os Servidores da Fundação Municipal de Educação de Niterói relacionados abaixo, para atuar em processos de Adiantamento do Departamento de Gestão de Pessoas (FGAP). NÁDIA LOPES DA SILVA - matrícula nº 227.260-7 (Unidade Solicitante), PAOLA

QUEIROZ DE FIGUEREDO - matrícula nº 232.231-1 (Detentor), SÁVIO VICENTE CHAIA

- matrícula nº 232.291-5 (Detentor).

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário (Portaria nº 150/2009).

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que estabelece os incisos VII e VIII do art. 13, do Estatuto da FME, aprovado pelo Decreto n.º 6.178/91, de 28 de agosto de 1991, publicado em 29 de agosto de 1991,

RESOLVE:

Despachos do Presidente

Redução de Carga Horária - deferido Proc.: 210/0075/2009 – Sandra Regina de Azevedo, pelo período de 01 ano. Proc.: 210/0108/2009 – Rosiani Branquinho dos Santos, pelo período de 01 ano Proc.: 210/0174/2009 - Rita Nogueira de Rezende Carvalho, pelo período de 01 ano.

Proc.: 210/0072/2009 – Regina Célia Oliveira de Souza, pelo período de 02 anos Proc.: 210/0072/2009 – Maria do Carmo Cepkauskas Meira de Vasconcellos, pelo período

de 02 anos

Salário Família - deferido Proc.: 210/0674/2009 – Gisele Flores Caldas Proc.: 210/0598/2009 – Josiane dos Santos Silva

Proc.: 210/0596/2009 – Josiane dos Santos Silva Proc.: 210/0760/2009 – Patrícia de Paiva Soares Auxílio Natalidade - deferido Proc.: 210/0667/2009 – Déborah França Pinheiro Oliveira Proc.: 210/0668/2009 – Déborah França Pinheiro Oliveira Proc.: 210/0716/2009 – Mônica Nascimento Barbosa

Proc.: 210/0833/2009 – Andréa Cristina Loureiro da Silva Gonçalves
Licença Remunerada para Estudo – deferido
Proc.: 210/0103/2009 – Sheila Conceição Silva Lima, pelo período de 01 ano, a contar da data de publicação.

Proc.: 210/0162/2009 – Marta Nidia Varella Gomes Maia, pelo período de 01 ano, a contar

da data de publicação. Licença Remunerada para Estudo – indeferido

Proc.: 210/5470/2008 – Marizete Faustino da Cunha
Proc.: 210/6691/2009 – Leandro de Aquino
Licença Especial - indeferido
Proc.: 210/0081/2009 – Marília Alair Pimentel Barbosa de Mattos
Proc.: 210/0688/2009 – Alberto de Oliveira Junior

Licenca Especial - deferido

Proc.: 210/5936/2008 – Isaura da Costa Thomé, pelo período de 12 meses, a contar de 01 de fevereiro de 2009.

Proc.: 210/0756/2008 – Regina Célia Quintanilha de Souza, pelo período de 18 meses, a contar de 02 de fevereiro de 2009.

Licença Sem Vencimento para Trato de Interesses Particulares - indeferido

Proc.: 210/0083/2009 – Marcio Lannes e Silva
Proc.: 210/0135/2009 – Amanda Lobôsco Pinto
Proc.: 210/5710/2008 – Bruno Martins Raposo
Proc.: 210/0011/2009 – Michelle de Freitas Duarte

Licença Sem Vencimento para Trato de Interesses Particulares – Cancelamento – deferido

Proc.: 210/0702/2009 – Eduardo Santos de Souza Auxílio Doença – deferido Proc.: 210/0734/2009 – Claudia Conceição Duarte Costa

Licença para Acompanhar Cônjuge – deferido

Proc.: 210/5996/2008 – Andréia Mello Lacé pelo período de 04 anos, a contar de 02 de

fevereiro de 2009. Disposição - indeferido

Proc.: 210/0962/2009 - André Vianna Dantas

Proc.: 210/0524/2009 – Jander Kassia Carvalho Batista Proc.: 210/0815/2009 – Ivo Rodrigues Filho

Disposição - deferido Proc.: 180/0171/2009 – Elina Lopes Cunha Cavalcanti Proc.: 210/0209/2009 – Silvia Barbosa Guimarães Borges

Proc.: 210/0816/2009 – Ana Paula de Aguiar Manzi Proc.: 210/0775/2009 – Claudia Regina Martins Lemos

Cessão Recíproca – indeferido Proc.: 210/5801/2008 – Ginamar Rosa dos Santos Araújo Cessão Recíproca – deferido

Proc.: 210/0595/2009 – Marta Beatriz Nani Rabibe Proc.: 210/0783/2009 – Adriana Cristina Socorro Ignacio

Proc.: 210/0105/2009 - Jeronimo Pereira Vilela

Proc.: 210/0676/2009 – Oetoniino Peteira Vitela
Proc.: 210/0676/2009 – Rita de Cássia Bauer Bregunce
Proc.: 210/0692/2009 – Ana Beatriz Costa Bezerra
Proc.: 210/0684/2009 – Neide Maria Bessa da Costa Santos
Proc.: 210/0685/2009 – Márcia Aparecida Penna da Rocha
Proc.: 210/0830/2009 – Patrícia Gabriela Magdala Rosina dos Santos

Proc.: 210/0761/2009 – Carla Cristiane Souza da Silveira Proc.: 210/5722/2008 – Jacqueline Florencio Costa da Silva

Proc.: 210/0322/2009 – Cláudia Sueli Costa da Silva Proc.: 210/0398/2009 – Celeste Maria Chagas Rodrigues Proc.: 210/0358/2009 – Patrícia Fernandes de Matos Proc.: 210/0759/2009 – Carla Cristiane Souza da Silveira Proc.: 210/0774/2009 – Luciana Lutterback Farah

Averbação de Tempo de Serviço - deferido Proc.: 210/0161/2009 – Blicia Milman Marques de Jesus Adicional por Tempo de Serviço - deferido

Proc.: 210/0809/2009 – Maria Cristina Rezende de Campos e outros Acumulação de Cargos - deferido Proc.: 210/0808/09 – Célia Maria da Silva Pinto

Matrícula 220.907-0 – Professor I ESP V, da Fundação Municipal de Educação de Niterói Matrícula 11.301 – Professor Supervisor Educacional, da Prefeitura Municipal de São Gonçalo

ASSEMBLÉIA GERAL

Ficam convocados professores, país de alunos, alunos maiores e servidores da Escola Municipal Diógenes Ribeiro de Mendonça, localizada na Estrada Caetano Monteiro s/n,

neste Município, bem como quaisquer membros da comunidade interessados em prestar serviços à referida escola, ou acompanhar o desenvolvimento de suas atividades pedagógicas, administrativas e financeiras, para uma Reunião Extraordinária do Conselho Escola Comunidade que será realizada aos dezoito dias do mês de março do corrente ano, às 8 horas, na sede da Unidade Escolar, para discussão e deliberação sobre o seguinte

Alteração da natureza jurídica do Conselho Escola Comunidade.

Atos do Presidente

*O Presidente da Fundação Municipal de Educação de Niterói, no uso de suas atribuições, autoriza a contratação direta da EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, por Inexigibilidade de licitação com base no art. 25, caput, da Lei 8.666/93, para a prestação de serviços postais e telemáticos, pelo período de 12 (doze) meses, no valor total de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

Ratificado com fulcro no artigo 26 da Lei 8.666/93. (Processo FME nº 210/0494/2009). *Omitido na publicação do dia 17/02/2009.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN

EXTRATO CONTRATUAL Nº 006/2009
Instrumento: TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL; Partes: Fundação de Arte de Niterói – Institutiento. Texino De Rescissão Aminoavet, Partes. Pultidação de Arte de Niteroir – FAN e CONSTRUTORA RIVER LTDA; Objeto: Rescisão Amigável à Ordem de Execução de Serviços sob o nº 019/08, referente a serviços de impermeabilização da calha de cobertura do MAC, unidade desta Fundação; a contar da data do vencimento.; Fundamentação Legal: Artigo 79, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 com base no Processo Administrativo nº 220/0588/08; Registrado: Termo nº 006/2009, fls. 30, Livro nº DOIS: Data da Assinatura: 06/03/2009.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI - CLIN

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMIPEZA URBANA DE NITEROI - CLIN

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

Homologo o resultado do julgamento da licitação realizada pelo Convite ° 03/09, adjudicando a empresa Marjack Moto Peças Ltda – EPP do item 5 com valor unitário de R\$ 4.980,00 e a empesa Britanica Comercio e Serviços Ltda-ME do item 1 o valor unitário de R\$ 48,00; do item 2 o valor unitário de R\$ 10,40; do item 3 o valor unitário de R\$ 16,90; do item 4 o valor unitário de R\$ 9.050,00; do item 6 o valor unitário de R\$ 9,80; do item 7 o valor unitário de R\$ 13,60; do item 8 o valor unitário de R\$ 16,10; do item 9 o valor unitário de R\$ 22,85; do item 10 o valor unitário de R\$ 18,90. Proc Adm. 520/0217/09.

Homologo o resultado do julgamento da licitação realizada pelo Pregão Presencial nº 08/09 e adjudicando o seu objeto à empresa GBG Pneus Ltda como vencedora dos itens 1, 2, 3,

e adjudicando o seu objeto à empresa GBG Prieus Ltda como venceuora dos itens (2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 13, 14 e 15 do Pregão, perfazendo o valor total dos itens de R\$ 245.497,00, para pagamento conforme item 14 do edital. Proc. Adm 520/0179/09. Homologo o resultado do julgamento da licitação realizada pelo Pregão Presencial nº 07/09 e adjudicando o seu objeto à empresa TOPSEG Comercio de Equip. de Proteção Individual Ltda, que manteve o ultimo lance, no valor unitário de R\$ 98,50, para pagamento conforme o item 4 do edital. Proc. Adm. 520/0312/09

Contrato 04/09. Celebrado entre a CLIN – Cia. Municipal de Limpeza Urbana de Niterói, e a empresa TERRATEK TECNOLOGIA LTDA. Objeto: executar os serviços de controle e

monitoramento geotécnico. Proc.Adm. 520/1284/07
Contrato 02/09. Celebrado entre a CLIN – Cia. Municipal de Limpeza Urbana de Niterói, e a empresa Indústria de Vassouras São João LTDA. Objeto: o fornecimento de vassouras para gari Proc. Adm. 520/0055/09.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA ATOS DO PRESIDENTE

PORT. Nº. 574/2009 – Designar a contar de 01/03/2009, Claudia Tauil Paladino, para exercer a função gratificada de Chefe de Setor de Controle de Serviços Terceirizados, da Diretoria Administrativa.

PORT, Nº, 575/2009 - Designar a contar de 02/03/2009, Delio de Oliveira Araújo, para exercer a função gratificada de Chefe de Divisão de Planejamento, da Diretoria de

TOMADA DE PRECO Nº 10/09

OBJETO: Obras e Serviços de reforma do Hospital Getulio Vargas Filho, neste Município. DATA, HORA E LOCAL: Dia 02 de abril de 2009, às 11:00 horas, na sede da EMUSA, situada na Rua Visconde de Sepetiba nº 987 - 11º andar - Centro - Niteró i - RJ. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Estar inscrita no cadastro da Prefeitura Municipal de

Niterói, suas Autarquias, Fundações ou qualquer de seus órgãos da Administração Indireta, ou, preencher todas as condições para cadastramento, até o terceiro dia anterior ao recebimento da proposta.

ao lecermento da proposta. EDITAL E INFORMAÇÕES: Os interessados poderão através dos sites www.niteroi.rj.gov.br e www.imprensa.niteroi.rj.gov.br visualizar o Edital completo. O Edital só poderá ser adquirido na sede da EMUSA, sob o pagamento de R\$ 100,00 (cem reais), no endereço supracitado, onde poderão ser prestados esclarecimentos pela Diretoria de Operações da EMUSA e pela CPL. (21) 2622-2006- ramal 207. Niterói, 13 de março de 2009. José Roberto V. Mocarzel – p/Presidente

NITERÓLEMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A NELTUR AVISO AOS ACIONISTAS

A NITERÓI-EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A - NELTUR, com sede nesta Cidade, na Estrada Leopoldo Fróes nº 773, São Francisco, avisa que se encontram à disposição dos Srs. Acionistas os documentos a que se refere o Artigo 133, Itens I a III, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, relativos ao exercício de 2008.